



REGULAMENTO

2º MENTES INQUIETAS PSICOLOGIA - MADRUGADÃO FEEVALE

O 11º MADRUGADÃO FEEVALE é um Concurso promovido pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas por meio dos Cursos de Comunicação Social da Universidade Feevale. Proporciona, no âmbito acadêmico, momentos para a discussão, troca de experiências, prática e intercâmbio das áreas de Comunicação e afins, além de apresentar, através da competição, a produção acadêmica dos futuros profissionais do mercado. Nesta edição ocorrerá o 2º MENTES INQUIETAS PSICOLOGIA - MADRUGADÃO FEEVALE. O evento tem como objetivo fomentar a necessidade de constante aperfeiçoamento do profissional da Psicologia, bem como estimular o desenvolvimento do trabalho em equipe. Trata-se também de um momento em que aprendizagem assume um caráter lúdico e que consolide laços de amizade e companheirismo entre acadêmicos e professores.

1. DO CONCURSO

Art. 1º A competição 2º MENTES INQUIETAS PSICOLOGIA - MADRUGADÃO FEEVALE ocorrerá de forma concomitante ao 11º MADRUGADÃO FEEVALE que será realizado nos dias 03 e 11 de novembro de 2017.

No dia 03 de novembro às 18h haverá a entrega das tarefas pré madrugada aos líderes de equipe e o recebimento das tarefas ocorrerá no dia 09 de novembro às 18h.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 2º Serão disponibilizadas 35 vagas, totalizando cinco (5) equipes. A fim de garantir equilíbrio entre as equipes, estas poderão ser compostas do seguinte modo:

I – quatro (4) alunos de estágio Profissionalizante I, II, III e/ou IV (podem ser todos alunos do mesmo estágio Profissionalizante);

II – um (1) aluno com eixo comum completo que ainda não realizou, estágio profissionalizante

III – dois (2) alunos com eixo comum incompleto

Art. 3º É desejável que cada equipe tenha sete (7) componentes. Todos deverão estar regularmente matriculados no semestre vigente (2017/02).

Art. 4º O valor da inscrição para o 2º MENTES INQUIETAS PSICOLOGIA - MADRUGADÃO FEEVALE constará em breve no site do evento.

Art. 5º As inscrições para participar poderão ser realizadas de 18 setembro a 13 de outubro de 2017, ou até o preenchimento de todas as vagas disponíveis (35 vagas), observando os passos a seguir.

I - Cada integrante é responsável por efetuar sua inscrição no site www.feevale.br/madrugadao e realizar o pagamento para confirmação de sua inscrição.

II - Imprimir boleto gerado ao final do cadastro para efetivar o pagamento da taxa de inscrição individual.

III – Após todos estarem inscritos, o líder deverá enviar um e-mail solicitando a ficha de inscrição para mentesinquietas@feevale.br e após reenviar a ficha preenchida, juntamente com o comprovante de matrícula do semestre vigente de cada integrante da equipe. **O não envio do comprovante de matrícula de cada participante poderá acarretar a desclassificação da equipe.**

IV – As equipes não poderão ter nomes que façam relação com o nome do evento.

V - A inscrição será confirmada pela comissão organizadora do 2º MENTES INQUIETAS PSICOLOGIA - MADRUGADÃO FEEVALE, após a confirmação de pagamento e envio de dados e documentos por e-mail.

Art. 6º As primeiras equipes inscritas e com a taxa paga garantem a vaga.

Art. 7º As inscrições serão encerradas no momento em que todas as vagas determinadas pela organização do evento forem preenchidas.

Parágrafo único. Substituições de líder ou de algum integrante da equipe deverão ser solicitadas o dia 1º de novembro de 2017 pelo e-mail mentesinquietas@feevale.br.

3. APADRINHAMENTO E ANDAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 8º Cada equipe é responsável por encontrar um “padrinho”. Este deverá ser um profissional formado que concorde em acompanhar a equipe durante toda a madrugada orientando nas tarefas. O padrinho deverá ser convidado pela equipe e, após seu aceite, o líder da equipe deverá informar através do e-mail mentesinquietas@feevale.br, o nome completo do padrinho.

Parágrafo Único. O apadrinhamento não implica em remuneração e nem premiação por parte do 2º MENTES INQUIETAS PSICOLOGIA - MADRUGADÃO FEEVALE.

Art. 9º. A equipe será responsável por seu próprio processo gerencial, cabendo a ela decidir os papéis de cada integrante e a metodologia adotada para o desenvolvimento das tarefas.



Art. 10. Os alunos não poderão sair da Feevale para realizar as tarefas, devendo permanecer nos espaços informados pela comissão organizadora.

Art. 11. O líder de cada equipe deverá retirar a tarefa pré madrugada da competição no dia 03 de novembro de 2017, às 18h, na sala 400 do prédio Branco da Universidade Feevale.

Art. 12. O líder de cada equipe deverá entregar a tarefa realizada do pré madrugada da competição no dia 09 de novembro de 2017, às 18h, na sala 400 do prédio Branco da Universidade Feevale.

Art. 13. O credenciamento ocorrerá no dia 10 de novembro de 2017 das 18h às 19h30 no saguão do prédio lilás, Campus II da Instituição. As equipes que não estiverem no horário do credenciamento serão desclassificadas.

Art. 14. As equipes desenvolverão o trabalho proposto das 23h do dia 10 de novembro de 2017 às 7h do dia 11 de novembro de 2017, devendo deixar a sala de aula no máximo às 7h.

Art. 15. Cada equipe deverá trazer, pelo menos, um notebook, sendo responsável, ainda, por trazer todo o equipamento que precisar. A Aspeur/Feevale não se responsabiliza pela guarda dos equipamentos.

Parágrafo Único. Cabe aos integrantes de cada equipe providenciar camisetas com seu logo para uso durante a competição.

4. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14. Cada tarefa executada pela equipe terá uma pontuação diferente e serão avaliadas por uma banca definida pela comissão organizadora.

Art. 15. A premiação ocorrerá no auditório do Prédio Azul no dia 11 de novembro de 2017, a partir das 9h.

5. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

Art. 16. Cada equipe fica responsável por dispor dos seguintes itens durante a competição:

I - Livros para pesquisa (indicações seguem posteriormente no site da competição)

II - Notebooks

III - Material de colagem (cola, revistas, lápis de cor, etc)



- IV - Fantasias e roupas para teatro
- V - Instrumentos musicais
- VI - Roupas confortáveis para frio/calor
- VII – Chimarrão
- VIII – Camisetas para a equipe

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A Feevale não se responsabiliza por eventuais danos pessoais, físicos e/ou materiais, que os participantes do evento possam vir a sofrer e/ou causar em função e/ou em razão do próprio concurso em geral.

Art. 18. A Aspeur/Feevale reserva-se o direito, sem qualquer ônus, em caráter gratuito e por período indeterminado, de usar o nome e/ou a imagem dos participantes do 2º MENTES INQUIETAS PSICOLOGIA - MADRUGADÃO FEEVALE, em produções publicitárias, fotográficas, audiovisuais, materiais impressos, publicações internas e/ou externas, palestras, programas televisivos, sites Institucionais ou que não pertençam à Instituição, no canal do You Tube, nas redes sociais e/ou demais mídias dessa natureza, com ou sem fins lucrativos, restando desde já autorizada pelos participantes no momento de sua adesão/participação.

Art. 19. Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Feevale, e, ao exclusivo critério desta, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso dessa decisão.